



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 208/2023, DE 1 DE SETEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre nova redação ao Parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529, de 19 de novembro de 1992, (Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina) e dá outras providências”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto do Artigo 87, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município.

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Platina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º O Parágrafo único do artigo 100 da Lei Municipal nº 529/92, de 19 de novembro de 1992, o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Platina, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 100 -

Parágrafo único. O tempo de serviço, para fins de percepção de adicional por tempo de serviço e de sexta parte, será contado na forma dos artigos 144 a 146, considerando apenas o tempo de serviço público efetivamente prestado ao município de Platina.” (NR)

Art. 2º Ficam garantidas as concessões de adicionais por tempo de serviço e de sexta parte já deferidas até a publicação da presente Lei Complementar de servidores que juntaram tempo de serviço público de outros Municípios, Estados ou União para tal finalidade.

Art. 3º Essa Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições contrárias.

Prefeitura Municipal de Platina, em 1 de setembro de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito do Município
Prefeitura Municipal de Platina

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdionet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria